

5. Renove

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 430/97

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item IV da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - (Lei Orgânica Municipal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor, abaixo relacionado, Constante do Anexo I, Lei nº. 496/97, de 03(três) de março de 1997, por Designação Temporária.

MÉDICO, PADRÃO DT-1
Hamilton de Deus dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

desta Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração